

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 35/2022/GAB/SEMUR, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Jaci Paraná.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00002856/2022-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Jaci Paraná, por meio de transporte terrestre, com o fito de realizar vistoria técnica para levantamento e conferência de informações para elaboração do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária, nos dias 01, 07 e 14 de junho de 2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 20/2022/DGU/SEMUR, *datado de 17 de maio de 2022, sobe-DOC (490F5A49).*

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	Gerente da Divisão de Elaboração de Projetos - DIPU	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00

02	KELLSON PALHARES BARBOSA	1000653	ASSESSOR NÍVEL II	1,5	R\$ 120,00	R\$ 180,00
03	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	Arquiteta e Urbanista	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:57A1567D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>